



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 08/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/24, do Ver. Osmar de Souza - PDT)

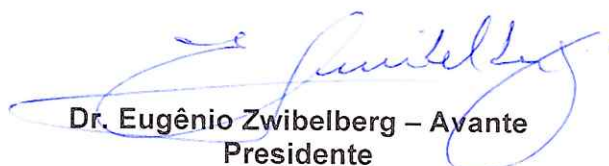
Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Ilustríssimo Sr. Pedro Vicente Tuzino Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE" ao ilustríssimo Sr. Pedro Vicente Tuzino Leite, pela sua dedicação, e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente